

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Itaguari, Lei Municipal nº 357/2025, de 01 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 106 de 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, na situação de Cadastro Reserva, para ser contratada em caráter temporário, na função de professor.

Inscrição protocolo	Nome	CPF	Pontuação	Ordem de classificação
2539/ 2025	TAYZA SALES DA PAIXÃO	026.570.xxx-xx	7,00	18º lugar

A convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaguari, de 26 a 30 de setembro de 2025, das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, munida dos documentos listados em anexo a esta convocação, para assinar contrato de trabalho.

O não comparecimento da convocada, até o final do dia 30 de setembro de 2025, implicará na desistência tácita da vaga, conforme preceitua o item 13.7 do Edital 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.



HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itaguari no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, portando a documentação abaixo descrevida, sob pena de ficar automaticamente desclassificado, perdendo sumariamente o direito à contratação.

Para a contratação na função em que foi convocado, o candidato deverá atender aos requisitos de contratação dispostos no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Prefeitura de Itaguari GO apresentando originais e as respectivas fotocópias simples para autenticação dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 (tirada pelo Setor de RH da Prefeitura);
- b) documento de identidade (RG);
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (para os candidatos com idade inferior ou igual a 45 (quarenta e cinco) anos;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo;
- g) comprovante de endereço;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) espelho do número do PIS ativo da Caixa Econômica Federal; ;
- j) certidão nascimento ou de casamento, quando for o caso;
- k) certidão de nascimento e CPF dos filhos menores, quando for o caso;
- l) certificado de vacinas dos filhos menores de 6 (seis) anos;
- m) frequência escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- n) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- o) certidão de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- p) Exame médico admissional;
- q) declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal. Se exercer outra função precisa da declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável do órgão;
- r) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) declaração de etnia.

Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo/função estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 da Prefeitura de Itaguari GO.



HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA
Prefeito Municipal